



Gerência Executiva e Negocial de Governo  
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim  
CEP: 18047-620 - Sorocaba – SP  
Tel: (15) 3333-2850  
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0216 / 2020 / GIGOV/SO

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2020

**À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO ROQUE**  
**À Sua Excelência o Senhor Vereador Julio Antonio Mariano**  
Rua São Paulo, 355 - Jardim Renê  
CEP 18.135-125 – SÃO ROQUE – SP

Com cópia para  
A Sua Excelência o Senhor  
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES  
Prefeito Municipal de São Roque/SP  
Rua São Paulo, 966 - Taboão  
CEP 18.135-125 – SÃO ROQUE – SP

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre a liberação de recursos referente ao contrato de repasse 862895/2017/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Município de SÃO ROQUE e a Caixa Econômica Federal**

Prezados Senhores,

1 Em atendimento ao OFÍCIO VEREADOR N° 224/2020, assinado pelo Sr. Vereador Julio Antonio Mariano e recepcionado por esta Gerência em 19/02/2020, que solicita esclarecimentos referentes à liberação de recursos para o contrato de repasse n° 862895/2017/MTUR/CAIXA, informamos o que segue:

- O supracitado contrato de repasse é regido pela Portaria Interministerial n° 424, de 30/12/2016, que dispõe, em seu artigo 41, inciso I, alínea a, que para os contratos enquadrados no Nível I, que é o caso do contrato de repasse que ora nos referimos, a liberação de recursos se dará, **preferencialmente**, em parcela única;
- Ocorre que, a liberação de recursos é realizada pelo Ministério gestor, neste caso, o Ministério do Turismo, diretamente na conta vinculada ao contrato de repasse, sendo que a CAIXA é mera mandatária deste, não havendo nenhuma informação prévia, controle ou ingerência por parte desta instituição bancária com relação às liberações realizadas;
- Assim sendo, em casos em que a liberação de recursos não está ocorrendo na mesma proporção da execução das obras, sugerimos aos municípios que verifiquem junto aos respectivos Ministérios;
- Entretanto, importante salientar que o contrato de repasse em tela encontra-se com execução de 9,22% das obras, conforme informado pelo município, havendo disponível em conta ainda o valor de R\$ 41.559,69, o qual não pode ser desbloqueado/utilizado em razão de não ter ocorrido o avanço/execução proporcional das obras.

2 Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Rogério Fernando do Amaral  
Gerente  
Gerência Executiva de Governo Sorocaba/SP